



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
PARUSIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 60.413.367/0001-69
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de julho de 2025 às 11h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **PARUSIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.413.367/0001-69 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, gestora do Fundo ("Atual Gestora"); e **(iv)** e os representantes da **ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.301.076/0001-13 ("Nova Gestora").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i)** a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo;
 - (ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
 - (iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou



restrições:

- (i) a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão ao Fundo a considerar, desde a **ABERTURA DE 01 DE AGOSTO DE 2025 OU DA DATA DE ASSINATURA DESTA ATA** (o que ocorrer primeiro), de **TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.537.640/0001-45 para **ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.301.076/0001-13, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 24º andar, conjunto 243, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 devidamente autorizada a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021., (“Nova Gestora”);
- (ii) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
- (iii) autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399B3D345F...
Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0802F60A428...
Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E980F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Signed by:
Henrik Alexander Bertlin
8408E8172E11281...
TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA..
Gestora

Assinado por:
Rafael Barbieri de Andrade
F544FA4EF6D64C9...
ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora